Projeto de Lei nº 460/2022
Interessado: Vereador Professor Robério Paulino

PARECER

Trata-se do Projeto de Lei nº 460/2022, de autoria do Vereador Professor Robério Paulino, que "Autoriza o Poder Executivo a assegurar a prioridade no atendimento psicológico de crianças vítimas de abusos sexuais na rede municipal de saúde no município de Natal e dá outras providências.".

Já houve parecer deste relator favorável ao presente projeto de lei, sendo que, após encaminhado à Comissão de Direitos Humanos, Proteção das Mulheres, dos Idosos, Trabalho e Igualdade, este retorna a esta relatoria em razão de Emenda encartada ao presente PL, proposta pelo Vereador Daniel Valença. Em seguida, o processo foi remetido a esta Comissão de Saúde para parecer. É o que importa relatar.

Analisando o mérito da Emenda ao Projeto de Lei no âmbito da Comissão de Saúde, vê-se que não existe óbice para aprovação da mesma.

Através da referida emenda, restou definida a prioridade absoluta no atendimento de crianças vítimas de abusos sexuais, por parte da rede pública de saúde, modificando-se a Emenda e o art. Primeiro de referido Projeto de Lei.

Assim, pretende assegurar o atendimento psicológico às crianças vítimas de abuso ou violência sexual, determinando a prioridade absoluta neste atendimento em casos tais em crianças de zero a doze anos, potencial ou comprovadamente por meio de laudo médico e pericial.

Ante o exposto, opino pela aprovação integral da proposição. É o parecer.

Natal, 02 de fevereiro de 2024.

Antônio Geovane Araújo Peixoto
Vereador – PTB

João Antônio Dias Cavalcanti
Advogado OAB/RN 10.442

Câmara Municipal de Natal
Gabinete do Vereador Geovane Peixoto
Rua Jundiaí, 546 - Natal/RN - CEP: 59020-120
Contato: 84 3322.3031
E-mail: geovanepeixotonatal@gmail.com
Instagram: @geovanepeixotonatal